



DECRETO Nº 11 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o Decreto Municipal n.º 113/2021, o qual dispõe sobre a divulgação dos dias de feriados de âmbito nacional, estadual e municipal, e ainda, define os pontos facultativos nas repartições públicas de Várzea Grande – MT.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO os elevados índices de contaminação pelo Coronavírus - variante *ômicron*.

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os §1º e §2º, no art. 2º, do Decreto Municipal nº. 113/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º (...)

§1º Fica proibido qualquer evento promovido pelo poder público alusivo ao carnaval de 2022.

§2º Poderão ocorrer eventos privados de carnaval, com limitação de público em 70% da capacidade do local, além do cumprimento das medidas de biossegurança.

Art. 2º O expediente no serviço público municipal no dia 02 de março (quarta-feira de cinzas) iniciará às 12:00 horas.

Parágrafo único: Este artigo não se aplica aos plantões e às atividades essenciais que não permitem interrupções.



Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 18 de fevereiro de 2022.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

de 11,6244% dos serviços contratados, passando o Contrato ao valor estimado global anual de R\$ 24.160.225,32 (vinte e quatro milhões cento e sessenta mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos). UO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. FONTE: 0150. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato principal, contados a partir da data de seu vencimento. FISCAL: O acompanhamento e a fiscalização deste termo contratual, ficarão a cargo da CONTRATANTE, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA, que, designa para este ato, o servidor Vinicius Prado Silveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 6072234-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 569.679.341-04, Matrícula nº 141238; e, o servidor Tony Heleno Costa de Pinho, portador da Cédula de Identidade RG nº 5667088 SEESPDC/SC e inscrito no CPF nº 051.296.869-18, nos termos do Artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1991 e suas alterações posteriores, especialmente para este fim.

DATA DE ASSINATURA: 09.12.2022.

BRENO GOMES

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante

LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Contratada

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PORTARIA Nº043/2022

PORTARIA Nº043/2022

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de Auxílio Doença, com base no Art. 10 da Lei nº 4.648/2020, aos seguintes servidores:

AQUELINO FERREIRA GOMES NETO, servidor(a) efetivo (a), inscrito sob a matrícula nº731, exercendo o cargo Agente de Saneamento/Enc. Equipe Corte, lotado na Diretoria Comercial, a licença de 90 (noventa) dias, que se dará até 24/04/2022.

RENAN FERREIRA DE ARAÚJO, servidor(a) efetivo (a), inscrito sob a matrícula nº666, exercendo o cargo Agente de Saneamento/Operador Estação Tratamento Água e Esgoto, lotado na Diretoria de Produção, a licença de 60 (sessenta) dias, que se dará até 26/03/2022.

RONALDO VITAL DE CAMPOS, servidor(a) efetivo (a), inscrito sob a matrícula nº533, exercendo o cargo Operador de Faturamento, lotado na Diretoria Comercial, a licença de 120 (cento e vinte dias) dias, que se dará até 01/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 23 de Fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente DAE/VG.

COVID-19: DECRETO Nº 11 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o Decreto Municipal nº 113/2021, o qual dispõe sobre a divulgação dos dias de feriados de âmbito nacional, estadual e municipal, e ainda, define os pontos facultativos nas repartições públicas de Várzea Grande – MT.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO os elevados índices de contaminação pelo Coronavírus - variante ômicron.

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os §1º e §2º, no art. 2º, do Decreto Municipal nº. 113/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º (...)

§1º Fica proibido qualquer evento promovido pelo poder público alusivo ao carnaval de 2022.

§2º Poderão ocorrer eventos privados de carnaval, com limitação de público em 70% da capacidade do local, além do cumprimento das medidas de biossegurança.

Art. 2º O expediente no serviço público municipal no dia 02 de março (quarta-feira de cinzas) iniciará às 12:00 horas.

Parágrafo único: Este artigo não se aplica aos plantões e às atividades essenciais que não permitem interrupções.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 18 de fevereiro de 2022.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2022

O Município de Várzea, por intermédio **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representado pelo Secretário Interino **Gonçalo Aparecido de Barros**, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, para **REGISTRO DE PREÇO**, na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, modo de disputa **"ABERTO"** com critério de julgamento **ME-NOR PREÇO POR ITEM**, através de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 02/2021, conforme descrição contida no **Edital Nº. 07/2022** e seus Anexos. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, FILHOTES E RAÇÃO PARA GATOS PARA ATENDER AO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES, UNIDADE VINCULADA A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**. A realização está prevista para o **dia 17 de março de 2022, às 10h00min** (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, – Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 13h às 17h, sito à Avenida da FEB, nº 2138, Bairro: Manga, Várzea Grande-MT, Fone: (65) 3632-1500, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.blcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 23 de fevereiro de 2022 **Gonçalo Aparecido de Barros** Secretário Interino Municipal de Saúde /SMSVG

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 02/2022

Designa servidor para cumprir função junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do art. 69, inciso VI.